

Cf 1247

30 outubro de 1963.

Senhora Secretária:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V.Exa., êsse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo êsse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para êsse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar por gestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exma. Sra.  
D. Anita Paes Barreto  
MD Secretaria de Educação  
Recife - Pernambuco

Of 1420

30 outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V.Exa., esse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo esse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para esse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar pro-  
testos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Pe. Luiz Palmeira  
MD Secretário de Educação  
Salvador - Bahia

DAM/LMP/ma.--

Q/ 1421

30 outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V.Exa., êsse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo êsse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para êsse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar pro-  
testos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Dr. Luís Rabelo Leite  
MD Secretário de Educação  
Aracaju - Sergipe

DAM/LMP/ma.-

C/ 1422

30 outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V. Exa., esse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo esse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para esse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar p<sup>ro</sup>testos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Dr. Deraldo Campos  
MD Secretário de Educação  
Maceió - Alagoas

DAM/LMP/ma.-

Of 1423

30 de outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores dêste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V. Exa., êsse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo êsse Estado receber pròximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para êsse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar por testes de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Dr. Francisco Calazans Fernandes  
MD Secretário de Educação  
Natal - R.G. do Norte

DAM/LMP/ma..

Of 1424

30 de outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V. Exa., esse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo esse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para esse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V. Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar p<sup>ro</sup>testos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Dr. Hugo Gouveia  
MD Secretário de Educação  
Fortaleza - Ceará

Of 1425

30 de outubro de 1963.

**Senhor Secretário:**

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V. Exa., esse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo esse Estado receber próximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para esse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V.Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Dr. Paulo da Silva Ferraz  
MD Secretário de Educação  
Teresina - Piauí

DAM/LMP/ma.-

Of 1426

30 de outubro de 1963.

Senhor Secretário:

A portadora, professora Zenaide Cardoso Schultz, representante do INEP, está encarregada de proceder aos entendimentos básicos necessários ao recrutamento dos professores que realizarão cursos de formação de professores-supervisores deste Instituto, em 1964.

Como é do conhecimento de V. Exa., êsse encargo, criado no Plano Nacional de Educação, tem por finalidade o aperfeiçoamento da educação primária, por meio da assistência direta de cada professor-supervisor a 10 professores leigos, e será gratificado pelo Governo Federal, devendo o Estado manter os vencimentos do professor.

A fim de que o trabalho alcance o rendimento previsto, deve haver um planejamento da distribuição dos supervisores pelo Estado, de modo a atingir as zonas de maior incidência de leigos. Dada a dificuldade de trabalho, será também desejável que o professor-supervisor atue, sempre que possível, na zona de sua residência. Assim, os candidatos deverão ser recrutados de preferência no local onde devem trabalhar.

Devendo êsse Estado receber pròximamente os professores-supervisores que se estão preparando no ano corrente, será importante a sua localização, a fim de ter o panorama das necessidades do Estado.

Vimos, assim, solicitar dessa Secretaria o auxílio necessário para êsse trabalho inicial e para a divulgação das oportunidades oferecidas ao Estado. Os candidatos aprovados na

- 2 -

seleção inicial serão submetidos a entrevistas com representante do INEP e a exame de saúde, os quais deverão ser feitos logo que termine o ano escolar.

Pedimos, por isso, com o máximo empenho, sua colaboração, para que o trabalho prévio referido seja efetuado com a possível urgência.

Certo do elevado espírito de colaboração de V.Exa., desde já lhe agradeço e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Substituto

Exmo. Sr.  
Cônego Ribamar Carvalho  
M.D. Secretário de Educação  
São Luís - Maranhão

Processo 229567/63

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*Of. 3 Br.*

Exmo. Sr. Dr. Julio Furquim Sambaquy  
DD. Ministro da Educação e Cultura

*De acordo  
com J. Sambaquy*

Cumpre-me, em face do Ofício de 15 do corrente do Senhor Ministro Paulo de Tarso, relativo ao Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAE), esclarecer a V.Excia. que o referido programa se acha em fase de encerramento, nos termos da prorrogação assinada em 21 de junho do corrente ano.

Por esse ato de prorrogação ficou estabelecido que o convênio se encerrara definitivamente em 31 de maio de 64, ficando desde já o programa sob a exclusiva direção brasileira.

Nos termos da cláusula III nº 2, foi designada ~~em~~ <sup>em</sup> nome portaria anexa, a diretora brasileira, sob a supervisão geral do diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, o Prof. Abgar Renault. Durante o corrente ano, a contribuição do Governo Americano, consistirá apenas em fornecimento de equipamento didático e de bolsas de estudo nos Estados Unidos.

A vista do exposto e achando-se já em exercício, desde 5 de setembro a diretora brasileira do programa que se integrou no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais, não se justifica a Portaria de designação de um novo diretor, aliás, funcionário do Centro referido, mas sem formação relativa ao ensino elementar e atualmente exercendo funções de documentarista.

Apresento a V.Excia. as expressões de meu alto respeito e consideração.

  
Anísio Spínola Teixeira  
Diretor do I.N.E.P.

*Em 22/10/63*

6/32

6u 30/7/64

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
 Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura  
 "Censo Escolar"

Senhor Ministro :

Já estando articulados todos os trabalhos preliminares destinados ao início imediato do Censo Escolar, por cujos resultados se interessam todas as autoridades educacionais do país e considerando que os serviços deverão ser realizados num mínimo de prazo, que, possivelmente, não ultrapassará a 6 meses, e ponderando, também, que as atividades se desenvolverão por todo o território nacional, mobilizando, portanto, contingente apreciado de coordenadores, assessores, professores e colaboradores, e, ainda, o fato de que o custeio dos trabalhos será feito por conta de recursos globais do Fundo Nacional do Ensino Primário, do Fundo Nacional do Ensino Médio, assim como por recursos atribuídos a este Instituto, venho, com o presente, solicitar a Vossa Excelência seja encaminhada ao Exmo. Senhor Presidente da República exposição no sentido de ser dada autorização para :

- a) que todas as aquisições e serviços sejam dispensadas de concorrência pública, na forma do artigo 246, do Decreto nº 15.783, de 8.11.1922 que regulamenta o Código de Contabilidade Pública, ficando, porém, sujeitas a coletas de preços;
- b) que as coletas de preços sejam realizadas pelos órgãos próprios deste Ministério, ou, no caso de impossibilidade, urgência ou de aplicações nos Estados, por órgãos ou serviços que estejam participando dos trabalhos do Censo;
- c) que aos servidores ou às pessoas convocadas para participarem dos trabalhos do Censo, sejam concedidas, quando designadas para serviços fora da sede, ajudas de manutenção na base dos critérios adotados por este Ministério, para concessão de diárias ou de ajudas de custo, ou, então, sejam as despesas de alimentação, pousada e transportes indenizadas mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória dos gastos;
- d) que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com qualquer deste Ministério se articulará para a execução do Censo em todo o país goze das mesmas isenções referidas no item "a" da presente exposição;
- e) que os serviços a serem prestados o sejam na forma do Decreto nº 54.003, de 3.7.64, sem qualquer vínculo de emprego para com o Serviço Público.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A presente solicitação, Senhor Ministro, visa proporcionar condições indispensáveis de rapidez a um trabalho de grande envergadura a ser realizado em curto prazo e de mais alto sentido para a formulação de uma política educacional com bases na realidade do país.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço.

Carlos Pasquale  
Diretor